



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 658, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.000730/2011-12, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **19/05/2016**, ao (à) servidor (a) **TOBYAS MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1482631, por exercer suas atribuições no (a) Laboratório de Análise Bromatológica-Campus Arapiraca, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 20/16, de 17/08/2016, e Laudo Ambiental nº 11-Campus Arapiraca – Posto de trabalho Laboratório “D”-Laboratório de Análise Bromatológica, elaborado em 19/05/2016, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 379/GR, de 07/04/2009, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

Carolina
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL